

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 249/PROPEPG /UFFS/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Designa membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de criação e implantação do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciências e suas Tecnologias no *campus* Realeza, criado pela Portaria nº 248/PROPEPG/UFFS/2024.

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º DESIGNAR membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração de projeto de criação e implantação do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciências e Suas Tecnologias, do *campus Realeza*, constituída pela Portaria Nº 248/PROPEPG/UFFS/2024:

NOME	CARGO	SIAPE
Gilza Maria de Souza Franco	Professora do magistério superior UFFS	2115366
Letiere Cabreira Soares	Professor do magistério superior UFFS	2036344
Viviane Arrigo	Professora do magistério superior UFFS	1105055
Izabel Aparecida Soares	Professora do magistério superior UFFS	1716247
Lidiane Ronsoni Maier	Técnico Administrativo em Educação da UFFS	1906033
Claudia Almeida Fioresi	Professora do magistério superior UFFS	3012222
Everton Artuso	Professor do magistério superior UFFS	1720527
Clovis Caetano	Professor do magistério superior UFFS	1784173
Ademir Freddo	Professor do magistério superior UFFS	1373639
Marcelo Zanetti	Professor do magistério superior UFFS	1698505
Adelita Maria Linzmeier	Professora do magistério superior UFFS	1871512
Aline Portella Biscaino	Professora do magistério superior UFFS	2145228
Edineia Paula Sartori Schmitz	Técnico Administrativo em Educação da UFFS	1894471

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

NOME	CARGO	SIAPE
Gilza Maria de Souza Franco	Professor do magistério superior UFFS (Presidente)	2115366
Letiere Cabreira Soares	Professor do magistério superior UFFS	2036344

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação